



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 409/UFFS/2014

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA - CAMPUS CHAPECÓ

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em segunda chamada para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Transferência Interna, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2014**, conforme Editais nº 265/UFFS/2014 e nº 348/UFFS/2014 para o *Campus* Chapecó.

1 CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1.1 Ciência da Computação/Bacharelado/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna		
1	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Gustavo Cleiton Favero	2º	SIM

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado à **Transferência Interna**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó no período de 14 a 16 de julho de 2014, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.3 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

2.4 As matrículas são exclusivamente presenciais, não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Chapecó

Rodovia SC 459, Km 2 (saída para Guatambu), na Secretaria Acadêmica no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h. Fone(s):(49)2049-1520 ou 1519.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto nesse Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

4.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

4.3 Conforme artigo 33, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

4.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.





4.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

4.6 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2014.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

